




MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO PRADO**

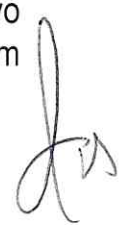
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398 /2020.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Capitão de Corveta DEUSMAR SANTOS DE MORAIS – Ajudante da Capitania dos Portos do Piauí, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.  
APROVA:

 **Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Capitão de Corveta DEUSMAR SANTOS DE MORAIS, Ajudante da Capitania dos Portos do Piauí, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

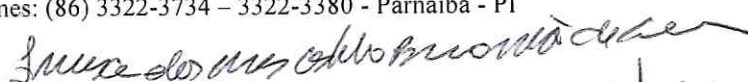
**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. 

Câmara Municipal de Parnaíba, 05 de Fevereiro de 2020.

  
RONALDO DA SILVA PRADO  
Vereador do PPL

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205  
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI











MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO PRADO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399 /2020.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Capitão de Fragata BENJAMIN DANTE RODRIGUES DUARTE LIMA – Capitão dos Portos do Piauí e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.  
APROVA:

*[Handwritten signature]*

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Capitão de Fragata BENJAMIN DANTE RODRIGUES DUARTE LIMA, Capitão dos Portos do Piauí, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Parnaíba, 05 de Fevereiro de 2020.**

*[Handwritten signature]*  
**RONALDO DA SILVA PRADO**  
Vereador do PPL